

Apostilamento nº 043/2022
Contrato nº 096/2022
Processo nº 632/2022



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 096/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, CEP: 65075-696, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado, **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, casado, defensor público, matrícula nº 1998152/DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **Contrato nº 096/2022**, que trata da prestação de serviços técnicos de topografia, conforme abaixo relacionado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente apostilamento tem por objeto a alteração na dotação orçamentária, tomando por base os documentos anexados aos autos, alterando as subações 19556 – Santo Antônio dos Lopes, 19555 – Santa Luzia, 21610 – São João Batista para:

022293 – Guimarães.
022294 – Pio XII.
022295 – São Vicente Férrer

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

São Luís, 05 de dezembro de 2022.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
Defensor Público-Geral do Estado

